



PORTARIA Nº 11.149, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

Designa gestor para as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito do Fundo Social da Solidariedade, na forma que estabelece.

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeita em exercício do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 8º, III, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1.865/2018, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica designada a Servidora LENÍ FRANCO MARTINS, Coordenadora com Registro Funcional nº 36.549, como gestora das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito do Fundo Social da Solidariedade.

Art. 2º São atribuições do gestor, conforme estabelece o art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - emitir parecer técnico de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 11.091, de 28 de fevereiro de 2018.

Município de Mauá, em 6 de setembro de 2018.

ALAIDE DORATIOTO DAMO
Prefeita em exercício

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

ERENITA RODRIGUES DE S. EMAN
Chefe de Gabinete

vr/